



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 14ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nºs 18 e 19, de 2007.

Apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 3ª reunião de audiência pública, realizada em 3 de julho de 2007, na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

Aviso.

Informo aos membros da Comissão que, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 115 da Resolução nº 1/2006-CN, será realizada reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, Relator do parecer prévio das contas do Governo da República referentes a 2006. A Presidência do Tribunal de Contas da União será oficiada, e a reunião se dará neste mês, em data a ser fixada.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa de leitura dos expedientes na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

### **EXPEDIENTE**

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27/6/2007, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi aprovada por unanimidade. Determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião e à Secretaria da CMO que enviasse aos membros e às Lideranças Partidárias através do correio eletrônico.

#### **I – CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:**

1) Ofício nº 233, de 4 de julho, do Deputado Marcelo Ortiz Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Fábio Ramalho para compor comitês permanentes a que se refere o disposto no *art. 18 da Resolução nº 1/2006-CN*.

2) Ofício nº 98, de 19 de junho, do Coordenador da Bancada de Minas Gerais, Deputado Virgílio Guimarães, requerendo correção na emenda nº 71140004.

3) Ofício nº 484, de 11 de julho, do Senador Jayme Campos, justificando sua ausência nesta data.

4) Ofício nº 353, de 28 de junho, do Deputado Sebastião Bala Rocha, solicitando apoio da Comissão para que a obra de construção do Aeroporto Internacional de Macapá seja concluída.

5) Ofício nº 266, de 31 de julho, do Deputado Luiz Carlos Hauly, solicitando a emissão de declaração da Comissão informando da apresentação da emenda nº 18670010 ao PLOA/2005, de sua autoria, destinando recursos na área do Ministério do Esporte para o Município de Londrina.

#### **- Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissões:**

Justificativas deferidas:



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

- 1) Ofício nº 256, de 10 julho, do Deputado Pedro Novais.
- 2) Ofício nº 154, de 4 julho, do Deputado Paulo Pimenta.
- 3) Ofício nº 148, de 9 julho, do Deputado Fábio Ramalho.
- 4) Ofício nº 266, de 17 julho, do Deputado Pedro Novais.

- Justificativas indeferidas:

- 1) Ofício nº 125, de 13 de junho, do Deputado Vanderlei Macris.
- 2) Ofício nº 125, de 27 de junho, do Deputado Fábio Ramalho.

**- Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Exame de Admissibilidade de Emendas:**

- 1) Ofício nº 239, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Alex Canziani.
- 2) Ofício nº 920, de 4 de julho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Alex Canziani.
- 3) Ofício nº 152, de 10 de julho, do Deputado Fábio Ramalho, indicando o próprio nome.

**- Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves:**

- 1) Ofício nº 237, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes.

**- Expedientes indicando membros para compor o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária:**

- 1) Ofício nº 238, de 5 de julho, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes.
- 2) Ofício nº 919, de 4 de julho, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco, indicando o Deputado Pedro Fernandes.
- 3) Ofício nº 147, de 4 de julho, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Humberto Souto.

**- Expedientes solicitando alteração na modalidade de aplicação:**

- 1) Ofício nº 211, de 4 de julho, do Senador Renato Casagrande.
- 2) Ofício nº 216, de 10 de julho, do Senador Renato Casagrande.
- 3) Ofício nº 253, de 5 de julho, do Senador Gilvam Borges.
- 4) Ofício s/nº, de 10 de julho, do ex-deputado Badu Picanço.
- 5) Ofício nº 976, de 11 de julho, do Deputado Osvaldo Reis.
- 6) Ofício nº 285, de 9 de julho, do Deputado Tarcísio Zimmermann.
- 7) Ofício nº 114, de 10 de julho, do Deputado Roberto Magalhães.
- 8) Ofício nº 309, de 13 de julho, do Deputado Tarcísio Zimmermann.
- 9) Ofício nº 330, de 12 de julho, do Deputado Geraldo Resende.
- 10) Ofício nº 68, de 17 de julho, do Deputado Fernando Ferro.
- 11) Ofício nº 29, de 12 de julho, do Deputado Carlos Sampaio.
- 12) Ofício nº 172, de 1º de agosto, do Deputado José Múcio Monteiro.
- 13) Ofício nº 305, de 1º de agosto, do Deputado Neucimar Fraga.
- 14) Ofício nº 55, de 2 de agosto, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

**II – CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:**

- 1) Expediente, de 4 de julho, do Conselho Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santa Rita no Estado da Paraíba, solicitando apoio no sentido de acompanhar no Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior o processo de “ampliação da Universidade Federal da Paraíba – anexo que deverá ser ampliado para o Município de Santa Rita”.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

2) Carta nº 54, de 17 de julho, da Comissão de Ação Parlamentar e Institucional da GEAP – Fundação de Seguridade Social, solicitando esforços para a elevação do Orçamento para custeio da assistência à saúde complementar dos servidores públicos federais.

3) Aviso nº 1131-GP/TCU, de 23 de julho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 105 da Lei nº 11.439 de 11 de dezembro de 2006 (LDO 2007), informa obras com indícios de irregularidades graves.

4) Aviso nº 1.165-GP/TCU, de 31 de julho, em atendimento ao pedido do Senador Jayme Campos, relator designado para análise da matéria, que solicitou informações relativas à construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus-Divisa AM/RO, encaminha cópia da instrução elaborada pela Unidade Técnica competente do TCU e do Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:**

- Avisos Seses de 4 de julho:

1) Aviso nº 1.012/2007 (Acórdão nº 1.312/2007): embargos de declaração opostos pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), contra o disposto no Acórdão nº 920/2007-TCU-Plenário.

2) Aviso nº 1.020/2007 (Acórdão nº 1.327/2007): obras de melhoramento do canal de navegação da Hidrovia do São Francisco.

3) Aviso nº 1.021/2007 (Acórdão nº 1.324/2007): obras de recuperação de parte da Rodovia BR-319, realizadas pela Prefeitura Municipal de Humaitá.

- Avisos Seses de 11 de julho:

1) Aviso nº 1.026/2007 (Acórdão nº 1.366/2007): obras de expansão do Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC.

2) Aviso nº 1.027/2007 (Acórdão nº 1.368/2007): obras rodoviárias emergenciais BR-174/RR, no trecho compreendido entre Novo Paraíso e Caracarái.

3) Aviso nº 1.028/2007 (Acórdão nº 1.366/2007): obras rodoviárias emergenciais na BR-222/MA, do entroncamento com a BR-135 (Miranda do Norte) até o entroncamento com a MA-119/240 (Santa Luzia).

4) Aviso nº 1.040/2007 (Acórdão nº 1.358/2007): obras de construção do Metrô de Salvador/BA.

- Avisos Seses de 25 de julho:

1) Aviso nº 1.059/2007 (Acórdão nº 1.400/2007): obras do Hospital Regional de Cacoal/RO.

2) Aviso nº 1.071/2007 (Acórdão nº 1.434/2007): obras do Hospital Regional de Cacoal/RO.

3) Aviso nº 1.077/2007 (Acórdão nº 1.426/2007): obras de construção de trechos rodoviários na BR-235, no Estado do Tocantins, trecho Pedro Afonso – divisa TO/MA.

4) Aviso nº 1.078/2007 (Acórdão nº 1.427/2007): "Obras Complementares no Aeroporto Internacional de Salvador no Estado da Bahia".

5) Aviso nº 1.081/2007 (Acórdão nº 1.430/2007): obras de ampliação da capacidade de geração termelétrica em Manaus/AM.

6) Aviso nº 1.088/2007 (Acórdão nº 1.432/2007): obras rodoviárias emergenciais na BR-110/PB, no trecho compreendido entre a divisa RN/PB e o entroncamento com a BR-230.

7) Aviso nº 1.090/2007 (Acórdão nº 1.423/2007): obras civis do Metrô de Salvador/BA.

**- Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:**

1) Ofício nº 17.307, de 18 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2) Ofício nº 285, de 18 de julho, do Superior Tribunal de Justiça.

3) Ofício nº 12.524, de 24 de julho, do Conselho da Justiça Federal.

4) Ofício nº 049/2007, de 25 de julho do Tribunal Superior do Trabalho.

5) Ofício nº 1.019, de 25 de julho, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

6) Ofício nº 12.599, de 1º de agosto, do Conselho da Justiça Federal.

**Myrna Lopes Pereira**  
**Secretária de Comissão**

Ordem do Dia.

Pauta nº 18/2007.

Item 1.

Projeto de Lei nº 4/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 31 milhões, 872 mil e 800 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.”

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

Não se encontrando presente, nomeio o Sr. Deputado José Pimentel para relatar o projeto.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 4/2007, do Congresso Nacional, abre no Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de 31 milhões, 872 mil e 800 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Voto.

Em razão de todo o exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2007, do Congresso Nacional.

Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente, em nome do Relator citado anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em votação na representação Câmara dos Deputados.  
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, eu gostaria mais uma vez de lembrar V.Exa. a questão da constituição dos comitês. Estamos em agosto e, em breve, chegará à Casa o projeto de lei orçamentária e não estaremos cumprindo aquilo que a Resolução nº 01 determina, que é fazer o acompanhamento por meio dos comitês.

Gostaria de saber o posicionamento do Presidente a respeito do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Gostaria de explicar a V.Exa. que ainda não fizemos o anúncio dos integrantes da área temática porque houve uma indicação dupla. Pedimos ao Deputado Walter Pinheiro para nos dar uma explicação a respeito do assunto, inclusive para saber o que iria prevalecer.

Portanto, estamos aguardando o pronunciamento do Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, queremos colaborar com os trabalhos, estamos prontos para votar as matérias, ainda que com evidente falta de *quorum*, porém, entendo fundamental que definamos o quanto antes a situação.

Falo em nome do Democratas, meu partido, para que tenhamos uma definição sobre a questão e possamos ter o ritmo normal dos trabalhos sem que sejamos obrigados a utilizar artifícios de obstrução para forçar essa situação, que é regimental e está prevista em resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero comunicar que o Deputado Walter Pinheiro trará a solução ainda esta semana para o Presidente. Assim, a Presidência terá tranquilidade para desenvolver os trabalhos, já com os comitês compostos. Também não temos qualquer interesse em protelar; muito ao contrário, desejamos que todos possam fazer o acompanhamento necessário.

Comprometemo-nos em trazer a solução esta semana. O Deputado Walter Pinheiro não pôde estar presente a esta reunião, mas com certeza o Presidente terá em mãos as indicações da Liderança do Governo esta semana.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Agradeço a V.Exa. a informação, que corrobora o esclarecimento que esta Presidência já prestou.

Item 2.

Projeto de Lei nº 6/2007-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e das Justiças Eleitoral e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de 9 milhões, 5 mil e 108 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Relator: Deputado Manoel Junior.

Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, muito obrigado. A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar para o reforço de dotações já constantes da lei orçamentária em vigor, Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, formada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439, de 24 de dezembro de 2006, a LDO/2007.

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Com relação à emenda apresentada, propomos a sua aprovação, por se tratar de anulação de dotação orçamentária constante do anexo de cancelamento que restabelece a programação da lei orçamentária anual.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2007-CN, na forma do substitutivo em anexo, que incorpora modificações introduzidas pela Emenda nº 0001.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara Federal, como votam os Srs. Deputados? (*Pausa.*)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado da República.

Como vota a representação do Senado? (*Pausa.*)

A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Item 3.

Projeto de Lei nº 7/2007- CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de 2 milhões de reais, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Relator: Senador Augusto Botelho.

Com a palavra o Relator, para proferir seu parecer.

**O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO** - Análise da matéria.

A solicitação do crédito adicional em análise, na categoria especial, atende plenamente as determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria: art. 167, incisos V e VI, da Constituição; art. 41, inciso II e art. 43, § 1, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, e o art. 63 da LDO de 2007.

O exame compreendido permitiu a conclusão de que o Projeto de Lei nº 7/ 2007, do Congresso Nacional, foi elaborado com boa técnica legislativa, apresenta adequação orçamentária e financeira, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, sendo, além do mais, a matéria nele tratada de relevante mérito.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/2007, do Congresso Nacional, da forma proposta pelo Poder Executivo.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Na representação da Câmara Federal, os Parlamentares que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado na Câmara Federal.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que aprovam a matéria permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado no Senado da República.

Item 4.

Aviso nº 3/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 53, de 2007, do Tribunal de Contas da União (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Levantamento de Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais, na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), Km 345.4 ao Km 421.3 (TC 002.083/2006-1)".

Relator: Senador Augusto Botelho.

**O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO** - Sr. Presidente, vou direto ao voto.

Diante do exposto, considerando que: a) segundo o acórdão do TCU, as obras analisadas não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços; b) o acórdão do TCU já determina outras providências ao DNIT; e c) que há restos a pagar inscritos, relativos ao ano de 2006, voto por que esta Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais da BR-070 em Mato Grosso, no trecho compreendido entre a MT-453 e o entroncamento com a BR-163, BR-364 e a MT-140, São Vicente, do Km 345.4 ao Km 421.3, na forma do anexo de projeto de decreto legislativo.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Proferida a leitura do relatório, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Como votação a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria, portanto, foi aprovada por unanimidade.

Item 5.

Aviso nº 4/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 103, de 2007 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativos ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do Km 193 ao Km 345.4 (TC-002.080/2006-0)".

Relator: Senador Augusto Botelho.

Não foram apresentadas emendas.

**O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO** - Diante do exposto, considerando que, a) segundo acórdão do TCU, as obras analisadas não apresentam irregularidades que possam ensejar a paralisação dos serviços; b) o acórdão do TCU já determina outras providências ao DNIT e; c) que há restos a pagar inscritos no exercício de 2006, voto por que esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do Km 193.3 ao Km 345.4, na forma do anexo do projeto de decreto legislativo.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Proferida a leitura do relatório, em discussão. *(Pausa.)*

Passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, na Câmara Federal.

Como vota a representação do Senado da República? *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado da República.

Item 6.

Aviso nº 10/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 357, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de infra-estrutura urbana turístico religioso em Juazeiro do Norte - CE (TC-008.744/2006-9)".

Relator: Senador Efraim Morais. *(Pausa.)*

Não se encontrando presente o Senador Efraim Morais, designo o Senador Jayme Campos, da mesma legenda para proferir parecer.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, muito me honra ser Relator *ad hoc* do parecer e voto do eminente Senador Efraim Morais.

Voto.

Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 104, *caput*, da LDO/2007, Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e arts. 2º, inciso III, "b", e 123 da Resolução nº 01/2006-CN) e que o conjunto de



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

informações trazidas pelo TCU (Acórdão nº 357/2007 - Plenário e respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram), assim o recomendam, votamos pela exclusão do Subtítulo 23.695.1166.0564.1048 - Infra-Estrutura Turística para o Turismo Religioso - Juazeiro do Norte - CE - Construção de Obras Estruturantes - UVC - Unidade de Vizinhança Centro/Centro de Apoio aos Romeiros do Anexo VI - Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei Orçamentária para 2007, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Este é o voto do Senador Efraim Moraes.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

As próximas matérias a serem discutidas e votadas, se possível, serão os Itens 7 e 8 da pauta, referentes ao Aviso nº 11 e ao Aviso nº 12.

Há um requerimento do Deputado Walter Pinheiro. Visto que S.Exa. não se encontra presente, a matéria será sobrestada.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Que item foi sobrestado, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Aviso nº 11 e Aviso nº 12, correspondentes aos itens 7 e 8 da pauta.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O Deputado Walter Pinheiro não se encontra presente, mas o Deputado José Pimentel vem em seu socorro. Por se tratar de representante da mesma legenda, S.Exa. vai subscrever o requerimento, que, neste caso, vai ser discutido e votado agora.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - O Deputado Walter Pinheiro pediu a retirada de pauta dos 2 itens. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Aviso nº 7 e Aviso nº 8 do TCU. E o Deputado José Pimentel está subscrevendo o requerimento.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Se o Deputado José Pimentel está subscrevendo o requerimento, ele está pedindo para retirar de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - É isso mesmo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Está bom.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, só uma correção. É o Aviso nº 11 e o Aviso nº 12.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Sim. Correspondentes aos itens 7 e 8 da pauta.

Em consequência do que já foi discutido aqui, vamos submeter à discussão e votação o Item 19. Requerimento nº 13, de 2007- CMO.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Sr. Presidente, e o Item 12?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O item 12...

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Sr. Presidente, eu sou Relator do Aviso nº 12, Item 7 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O Item 12 tem requerimento pedindo o sobrestamento da discussão e votação.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Requerimento de quem? *(Pausa)* Por quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Então, vamos votar o requerimento. Se aprovado, o Item 12 estará sobrestado.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Sr. Presidente, questão de ordem. Qual é o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Sr. Presidente, não estou entendendo. O Item 12 é o Aviso nº 15, de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. está confundindo o Item nº 7 com o Item nº 12, que é o aviso.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Não, o item é o 12 e o aviso é o 15.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Sete é o item da pauta...

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Desculpe-me então.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - ...que diz respeito ao Item 11 e o outro ao Item 12.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, vamos referir-nos a itens. Assim fica mais fácil acompanhar. Estamos discutindo os Itens 7 e 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Nós estamos discutindo o Item 19.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - O Item 19? Saltou do item...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Não é isso. É um requerimento que pede o sobrestamento da matéria constante dos Itens 7 e 8. Está certo?

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Perfeitamente entendido. Então, são os Itens 7 e 8?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Vou ler os Itens 7 e 8.  
Item 19.

Requerimento 13/2007-CMO, que requer o sobrestamento da discussão do Aviso nº 11/2007 (Pauta CMO nº 11/2007- alterada 2) e do Aviso nº 12/2007- CN (Pauta nº12/2007 - alterada 2) e solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União para que sejam encaminhadas informações a respeito dos licenciamentos ambientais, tão logo tenham sido autorizados ou emitidos. Quanto ao Aviso nº 12/2007-CN, solicita justificativas técnicas e jurídicas que recomendariam a continuidade da execução do contrato na ausência da adoção das pertinentes medidas de gestão de risco ambiental.

Autor: Deputado Walter Pinheiro, subscrito também pelo Deputado José Pimentel.

Com a palavra o autor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o objetivo é sobrestar o andamento desses dois avisos para que possamos analisar melhor as motivações aqui apresentadas pelo TCU e, ao término, resolvermos essas pendências, para que, no Orçamento de 2008, possa essa matéria ali figurar.

Esta é a nossa intenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra para discussão do requerimento.

*(Pausa)*

Não havendo mais oradores, o requerimento está em votação na representação da Câmara Federal. *(Pausa)*  
Aprovado.

Passa-se à votação na representação do Senado da República. *(Pausa)*

Aprovado na representação do Senado da República.

A Secretaria da Casa está esclarecendo que houve um equívoco na edição da pauta, nos Itens 9 e 10. Novamente a Secretaria está esclarecendo. As matérias dos Itens 9 e 10 precisam ser retiradas da pauta, porquanto se trata de erratas que deveriam ter sido feitas no primeiro período da sessão ordinária.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, solicito retirada de pauta dos Itens 9 e 10.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Trata-se de alternativas diferentes para a edição das erratas.

Diz o art. 130 da LDO que a retificação das programações orçamentárias somente poderá ocorrer até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa, no caso da Lei Orçamentária. Ou (parágrafo único) vencido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, observado o disposto nos arts. 63 e 64 desta Lei.

Por isso, estamos retirando a matéria de pauta.

Acredito que o Plenário já tenha entendido a razão da retirada da matéria, mas a Secretária, zelosa dos registros de gravação, sugere oficiarmos ao Ministério do Planejamento, para que faça a elaboração dos pedidos de créditos suplementares de que trata o parágrafo único do art. 130.

Item 11.

Aviso nº 37/1999-SF, que "Encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada no Tribunal de Contas da União na sessão extraordinária reservada do Plenário, do dia 3 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que a fundamentam. (TC nº 928.510/98-0)".

Relator, Senador Jayme Campos, que vota pela solicitação de informações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Tribunal de Contas da União.

O Relator está com a palavra.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Obrigado, Sr. Presidente.

Voto do Item 11.

Inicialmente, cumpre-me ressaltar e louvar a presteza do TCU em encaminhar as informações ora relatadas. Ao analisarmos detidamente o material, verificamos o fluxo razoável de avaliações e informações sobre o programa de





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

reaparelhamento da Força Aérea, algumas informações sobre o programa de reaparelhamento do Exército Brasileiro e poucas informações sobre o programa de reaparelhamento da Marinha do Brasil.

Inicialmente, vemos que todas as equipes de auditorias e relatores do Tribunal de Contas da União destacaram riscos para o sistema de defesa nacional, decorrentes do fluxo irregular dos recursos para os respectivos programas de reaparelhamento e modernização, notadamente em função da forma como vêm sendo prejudicados pelo sistema de contingenciamento adotado pelo Executivo e para o aprestamento e personalidade das Forças em forma de como se opera o contingenciamento.

Mais grave, foram apontados prejuízos financeiros expressivos por descumprimento de contratos em que a União tem sido gravada em alguns milhões de dólares. Creio ser isso extremamente grave e deve ser motivo de análise e esclarecimento a ser prestado a esta Comissão do Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Ao analisarmos o Programa de Reaparelhamento da Força Aérea, chegamos a constatações verdadeiramente assustadoras que dão conta, por exemplo, que a defesa aérea do País estava sob a responsabilidade de somente uma dúzia de interceptadores, tendo em vista que os aviões Mirage tinham sido tirados de serviço, os F5BR não haviam sido entregues e a compra emergencial de Mirage 2000 não havia sido efetivada. Nesse contexto, restaram somente alguns F5 antigos, que não estavam sendo modernizados na INPAER para fazer a defesa de todo o País.

Ressaltamos que 2 projetos importantíssimos para reaparelhamento da Força Aérea, que são os de aquisição de um novo interceptador, Projeto FX, e da aquisição de helicópteros pesados, Projeto CHX, estão ainda paralisados.

No que tange ao reaparelhamento do Exército Brasileiro, as informações, tanto físicas quanto financeiras, não permitem uma avaliação mais ampla. O que nos cabe ressaltar são as dificuldades em implementar uma decisão de Estado de aumentar a presença na Amazônia e na fronteira oeste do País.

Em 4 anos, 2000/2003, ficou consignado apenas o deslocamento da Brigada de Operações Especiais para Goiânia. No período seguinte, 2004/2007, dificuldades ainda maiores para transferir uma brigada de infantaria para Tabatinga.

Os dados encaminhados pelo TCU nos dão informações objetivas: até o ano de 2004, os dados restantes montam de informações retiradas do Orçamento.

Com relação ao Programa de Reaparelhamento da Marinha, as informações prestadas pelo TCU, tanto físicas quanto financeiras, não permitem uma avaliação mais ampla. Tendo em vista as informações de necessidade expressiva de recursos consignados nas informações recentes e declarações do Comandante da Força de que a situação operacional da Marinha estaria bastante grave, parece-nos razoável requerer informações sobre o feito.

Cumpramos destacar que alguns problemas comuns às 3 Forças, como estão nos próprios nacionais residenciais, não são de somenos importância, representando problema extremamente grave, quando pensamos que existe uma política de deslocamento de unidades para a Região Norte e é uma salutar diretriz a movimentação dos membros das Forças Armadas.

Outra questão relevante a ser destacada envolve os recursos aplicados no Grupo de Natureza de Despesa 04 — Investimento e 05 — Inversões Financeiras, onde, no Orçamento para 2007, cerca de 18% dos recursos não estão sendo aplicados em despesas de natureza militar e sim na vertente civil do Programa Calha Norte, o que distorce os investimentos no setor.

Esclarecemos ainda que alguns programas importantes para verificar a capacidade e a necessidade das Forças Armadas não estão consignados nesse estudo, tais como o Programa de Desenvolvimento de Submarino Nuclear e o Programa de Desenvolvimento de Veículo de Lançador de Satélites e a vertente militar do Programa Calha Norte.

Isso posto, cumpre-nos sugerir as seguintes medidas:

- a) solicitar informações ao Ministério do Planejamento no sentido de explicar o que está sendo feito para garantir o fluxo de recursos necessários e suficientes para os programas de reaparelhamento das 3 Forças Armadas, bem como as medidas que estão sendo tomadas para evitar o descumprimento e o alongamento dos prazos dos contratos já firmados pela União, de forma a evitar o pagamento de taxas permanentes e encargos contratuais;
- b) solicitar ao TCU que:
  - 1º) envie, tão logo concluído, o relatório do TC-023618/2006-8, que trata do reaparelhamento da Força Aérea no exercício de 2006;
  - 2º) inclua no programa de auditoria a avaliação operacional do Programa de Reaparelhamento da Marinha;



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

- c) solicitar aos comandos da Força Aérea, Exército e Marinha que apresentem as suas necessidades de reaparelhamento;
- d) enviar a cópia das informações prestadas pelo TCU, bem como este relatório e voto para as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O parecer está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra V.Exa. para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, na continuação da reunião ordinária, suspensa dia 4 de julho, realizada em 10 de julho, logo após ter sido aprovada a LDO 2008, constante da Pauta nº 14, apreciada por inversão da pauta aprovada pelos membros desta Comissão Mista, em seguida a questão de ordem levantada pelo Deputado Walter Pinheiro e a pretexto de acordo de Lideranças, foi colocado em votação o PLN 3/2007, que originalmente versava sobre alteração no Anexo V da LOA 2007, ampliando os limites quantitativos e financeiros relativos à autorização para a criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título no âmbito dos Poderes Judiciário e Executivo.

Sr. Presidente, o PLN 3 recebeu, inicialmente, parecer do Relator, Deputado José Pimentel, pela aprovação nos termos do projeto original. Em seguida, em 5 de julho, o Relator reformulou seu parecer, apresentando substitutivo que adequava novos limites físico-financeiros ao referido Anexo V da LOA 2007, concernente aos respectivos Poderes.

Ocorre que, na resolução de 10 de julho, sem que houvesse condições ideais para a devida discussão e o necessário esclarecimento regimental, o PLN 3 recebeu uma segunda reformulação de parecer no próprio dia 10 de julho, sob justificativa e provocação do Ofício nº 294/2007, da mesma data, 10 de julho, do Ministro do Planejamento, no qual era solicitado a devida atualização do Anexo VII da LOA 2007, que contempla programações detalhadas no PPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Vou interromper o nobre orador. Como ele está invocando o nome do Deputado José Pimentel, peço a S.Exa. que fique atento à questão de ordem que está sendo formulada.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Obrigado, Sr. Presidente.

O PPI vem a ser o braço legal do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC do Governo Federal. A referida alteração alcança o montante de 1,465 bilhão.

Algumas dessas programações, Sr. Presidente, já se encontravam previstas, no valor de 295 milhões, revelando o comprometimento da eficácia do detalhamento proposto, fruto justamente da ligeireza dos atos cometidos neste plenário.

Tais procedimentos foram adotados, ao nosso ver, em total desacordo com a Resolução nº 1/2006, que rege o funcionamento desta Comissão Mista, vez que essa norma determina que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 2 dias úteis após sua distribuição, salvo se a Comissão Mista de Orçamentos dispensar esse último prazo por deliberação da maioria absoluta dos seus membros. O art. 128 é o que sustenta essa minha afirmativa.

Desta forma, foram suprimidas 2 votações regimentais e obrigatórias, uma requerendo inversão da pauta para inclusão do PLN 3/2007, item 1 da Pauta nº 15, e outra autorizando a dispensa do prazo regimental de 2 dias úteis na distribuição do segundo parecer reformulado.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de questionar a douda Mesa sobre a possibilidade de retorno do trâmite do PLN 3/2007 a esta Comissão Mista, em face da apresentação do segundo parecer reformulado do Relator, que incluiu matéria nova nos termos da proposta original do PLN 3/2007, visto que o processo legislativo observado no trâmite do presente projeto viola claramente imprescindível e constitucional apreciação dos recursos de matéria orçamentária por parte desta Comissão, dos pares desta Casa e do próprio Poder Legislativo.

Para completar, que Parlamentar, que membro da Comissão Mista e deste Congresso Nacional não gostaria de ver contemplado, no âmbito da PPI/PAC, projetos de interesse de seus respectivos Estados e de cunho nacional? Quem não gostaria? Como lidar com a sobreposição dos interesses do Ministério do Planejamento e do Poder Executivo sobre o papel apreciador do Poder Legislativo acerca de tão importante matéria?



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

É o que tenho a questionar, Sr. Presidente, Srs. Deputados desta Comissão. Estou encaminhando a V.Exa., Sr. Presidente, os detalhes desta questão de ordem, a fim de que possa discorrer sobre o assunto e, por favor, assim que puder, dar uma resposta.

Perdoem-me os companheiros por interromper a reunião da Comissão, mas é muito importante que haja uma resposta afirmativa a esta questão de ordem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Recebo a questão de ordem formulada por V.Exa. Vou abrir prazo ao Deputado José Pimentel, o Relator da matéria contestada por V.Exa., e, se possível, também à audiência da Consultoria da Comissão, para os respectivos pronunciamentos. E, oportunamente, a Presidência, à luz das informações apensadas, decidirá a questão de ordem que V.Exa. acaba de formular.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continuando com a pauta.

Item 12.

Aviso nº 15/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao primeiro trimestre do exercício de 2007."

Relator: Senador Jayme Campos.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para proferir seu parecer.

**O SR. SENADOR JAYME CAMPOS** - Sr. Presidente, tendo em vista que meu parecer foi apresentado já há algum tempo, vou fazer apenas a leitura do voto, com a devida vênua de V.Exa.

Diante do exposto, votamos pelo conhecimento do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União relativo ao primeiro trimestre de 2007 e pela remessa do processado ao Arquivo.

É o meu voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Item 13.

Requerimento nº 7/2007-CMO, que solicita a realização de reunião de audiência pública com a presença da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, para prestar esclarecimento sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PAC.

Autor: Deputado Eduardo Valverde.

Está ausente o autor do requerimento.

A matéria voltará à próxima pauta.

Item 14.

Requerimento nº 8/007-CMO, que solicita a realização de reunião de audiência pública com a presença do Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, para prestar esclarecimento sobre os problemas de gestão do PAC nas áreas de saneamento e habitação.

Requerimento também de autoria do Deputado Eduardo Valverde, que se encontra ausente, razão por que a matéria não será hoje discutida ou votada e voltará na próxima reunião.

Item 15.

Requerimento nº 9/2007-CMO, que "Requer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que sejam solicitados ao Tribunal de Contas da União todos os processos sobre fiscalização referente à Construtora Gautama Ltda.

Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago.

O autor está com a palavra para apresentar o seu requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Comissão Mista de Orçamento, não vou me estender, uma vez que já havia me manifestado nas ocasiões anteriores.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

A proposição em tela vem se somar a decisões já tomadas pelo Tribunal de Contas da União, e pela Controladoria-Geral da União. Mas, sendo objeto desta Comissão o acompanhamento e a fiscalização dos planos e orçamentos, quero crer que podemos aprovar o requerimento sem qualquer conflito.

Por isso, peço o apoio das Sras. e Srs. Deputados e Senadores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O requerimento está em discussão.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, eu concordo com o requerimento. Todavia, ele pede que o Tribunal de Contas remeta todos os processos sob fiscalização. Isso é muito complicado, porque são muitos processos que podem estar sendo fiscalizados nos diversos Estados brasileiros.

Como o que interessa ao Tribunal é que todos os processos sejam concluídos, em vez de todos os processos — porque, em muitos casos, o Tribunal teria de mandar buscar processos fora de Brasília, o que é complicado — seria melhor que mandasse para a Comissão, inicialmente, os processos concluídos e os demais seriam enviados à Comissão à medida que fossem ultimados.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, eu acato a ponderação do nobre Deputado Humberto Souto. Gostaria, porém, de esclarecer que, quando formulei o requerimento, talvez por falta de informações, o entendimento não era do envio do conteúdo de todos os processos, mas da identificação deles. Por exemplo: processo nº tal/tal, pertinente a tal contrato, e assim sucessivamente. Mas eu compreendo perfeitamente a ponderação.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Se for dessa forma, não há por que deixar de aprovar o requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Exatamente isso. Mas também acato a sugestão do Deputado Humberto Souto no tocante à remessa do inteiro teor daqueles que já foram concluídos.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A Presidência, no uso de seu arbítrio, utilizará as notas taquigráficas da sessão para, no ofício, esclarecer a questão. Eu até sugiro que fossem os processos já concluídos e os processos instaurados.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Não. O número dos processos instaurados.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Duas relações.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - A relação dos processos instaurados. Ao que me parece, o que o autor deseja saber é quantos são os processos e a relação deles, com seus respectivos números e a razão da sua instauração.

Eu estou de acordo e agradeço ao autor do requerimento a compreensão. Minha manifestação se deu por conhecer o mecanismo de funcionamento do TCU.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores, em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado nas duas representações, por unanimidade.

Será feito o requerimento com o detalhamento aqui explicitado.

Item 16.

Requerimento nº 10/2007-CMO que “Solicita sejam fiscalizados todos os contratos, em vigor, celebrados com a construtora Gautama Ltda”.

Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago.

O autor está com a palavra para apresentação de seu requerimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, em razão das decisões já adotadas, seja pelo Tribunal de Contas da União, seja pela Controladoria-Geral da União, o requerimento perdeu o objeto, até porque ele havia sido feito antes das decisões a que já me referi.

Portanto, retiro o requerimento, se não houver qualquer obstáculo regimental.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir e fazer uma sugestão ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - S.Exa. deveria manter o requerimento, mas, em vez de deixar nos termos atuais, esta Comissão solicitaria ao Tribunal de Contas da União que fiscalizasse os contratos da Gautama — talvez o Tribunal de Contas da União não esteja fiscalizando todos eles — e comunicasse a esta Casa a decisão tomada a respeito.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

Segundo informação veiculada há 2 semanas, parece-me já ter havido decisão da Controladoria-Geral da União, com o apoio do Tribunal de Contas da União, no sentido de fiscalizar todos os contratos. Se isso não for verídico, incorporo a ponderação do Deputado Humberto Souto. Havia feito a intervenção inicial apenas porque alguns veículos de comunicação noticiaram já ter havido tal decisão, porém não recebemos nenhuma comunicação oficial na Comissão.

Não vejo problema, portanto, em aceitar a sugestão do Deputado Humberto Souto.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, tenho a impressão de que se outro órgão qualquer já tiver feito o pedido ao Tribunal não há problema algum em que esta Comissão também o faça. Se já houver o pedido, este fica prejudicado; se não houver, o Tribunal fará a fiscalização e encaminhará o resultado à Comissão. Penso que isso valorizará o requerimento do Deputado Paulo Santiago.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Eu diria ao autor do requerimento que, mesmo na hipótese de possível determinação de outro órgão, como a Controladoria-Geral da União, não será inconveniente a Comissão aprovar o requerimento, até porque é função desta Comissão fiscalizar as contas públicas e a execução orçamentária.

Trata-se de uma opinião. Evidentemente, não estou proferindo uma sentença. A sentença quem dá é o Plenário.

**O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** - Sr. Presidente, V.Exa. tem inteira razão, porque o órgão que está vinculado à Comissão é o Tribunal de Contas da União. A Controladoria é um órgão do Poder Executivo.

Para resguardar esta Comissão, as solicitações devem ser enviadas sempre ao Tribunal de Contas da União.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Concordo, Sr. Presidente. Agradeço a ponderação a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Em votação o requerimento.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

Item 17.

Requerimento nº 11/2007-CMO que "Solicita a realização de audiências públicas regionais e sub-regionais para debater o Projeto de Lei do Plano Plurianual /2008-2011.

Autor: Deputado Vignatti.

Com a palavra o autor, para apresentação do requerimento.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, peço a retirada de pauta deste requerimento. O Deputado José Pimentel, Relator do Orçamento, e eu vamos reapresentá-lo na semana que vem. Buscamos realizar audiências conjuntas, como, aliás, foi orientado pela Consultoria do Orçamento desta Casa e pela Assessoria da Comissão.

Tendo em vista que as 2 peças chegam aqui na mesma data, vamos otimizar custo e agilidade.

Já marcamos reunião para manhã cedo com os 2 consultores, o do PPA e o do Orçamento, e o Wagner para construirmos uma idéia geral de como se dará tudo isso.

Assim sendo, na semana que vem, apresentaremos requerimento, assinado pelos 2 Relatores, para apreciação dos demais Deputados e Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, a retirada de pauta do requerimento tem o objetivo de permitir que o Relator do PPA e o Relator da lei orçamentária anual possam construir uma agenda que reúna as 10 audiências que serão realizadas e, ao mesmo tempo, contemple mais Estados das nossas regiões.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Previamente, vamos conversar como o Presidente desta Comissão a respeito dessas sugestões. Então, ao chegar ao plenário, teremos maior abrangência de Estados a serem contemplados e, ao mesmo tempo, reduzir despesas.

Tornaremos a discussão mais produtiva com a participação do Sr. Presidente, dos Srs. Relatores e dos membros da Consultoria. Ouviremos amplos setores da sociedade com vistas a ter um Orçamento mais participativo e um PPA mais democrático.

Por isso, estamos pedindo a retirada de pauta do requerimento. Já acertamos com a Consultoria uma reunião de trabalho para amanhã, às 9h, a fim de discutir esses itens e, em seguida, submetê-los à Comissão. Antes, porém, vamos dialogar com o Presidente da Comissão sobre esse plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Pergunto ao Deputado Vignatti se podemos incluir no pedido de retirada de pauta o Requerimento nº 12, constante do Item 18, que trata de matéria similar.

**O SR. DEPUTADO VIGNATTI** - Pode, sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Retirados os requerimentos.

Pauta nº 19, de 2007.

Item 1.

Projeto de Lei nº 10/2007-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para o fim que especifica."

Relator: Deputado Walter Pinheiro.

Não estando S.Exa. presente no momento, designamos Relator *ad hoc* o Deputado José Pimentel.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL** - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 10/2007-CN abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00.

Voto do Relator:

*"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir na lei orçamentária vigente (Lei nº 11.451, de 2007) dotação antes não existente para atender despesa no âmbito do Ministério da Educação.*

*Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO/2007) e na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004 (Plano Plurianual 2004-2007 – PPA 2004-2007).*

*Desse modo, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 2007-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo".*

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O parecer está em discussão.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não há óbice com relação a esse PLN, mas convém ressaltar que já votamos 10 medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário que se somarão a mais 2 que deverão ser votadas nos próximos dias.

Temos permanentemente denunciado esse artifício utilizado pelo Governo. Portanto, gostaríamos que todas as medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário tramitassem nesta Comissão na forma de PLN.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A matéria continua em discussão.

Não havendo mais oradores inscritos, coloco em votação o parecer.

Como vota a representação da Câmara Federal? (Pausa.)

Aprovado o parecer na Câmara Federal.

Como vota a representação do Senado Federal? (Pausa.)

Aprovado.

A matéria foi aprovada por unanimidade.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Item 2.

Projeto de lei 11/2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica.”

Relator: Deputado Eunício Oliveira.

Não estando presente S.Exa., esta Presidência designa o Deputado Eduardo Sciarra para fazer a apresentação do parecer.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA** - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, passarei diretamente ao voto do Relator:

*“A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na lei orçamentária em vigor.*

*Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.*

*Com relação à emenda apresentada, propomos a sua rejeição, tendo em vista que a proposição de certa forma altera a lógica proposta pelo Executivo em estabelecer o caráter nacional a ações de inteligência junto ao Sistema Penitenciário Nacional.*

*Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 11, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitando-se a emenda apresentada”.*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - A matéria está em discussão.

Em votação.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado da República.

Como vota a representação do Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Item 3.

Aviso nº 17, de 2007-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.090, de 2007 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Restauração e Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101, no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-estrutura dos Transportes — DNIT, mas executadas, por destaque orçamentário dos recursos, por batalhões de engenharia e construção do Exército Brasileiro. (TC- 008. 219/2006-9).”

Relator: Deputado Gonzaga Patriota

Não estando presente S.Exa., designo o Deputado Manoel Junior para fazer a leitura do relatório.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

*“Considerando que as manifestações dos diversos órgãos do Tribunal de Contas da União são uniformes no sentido do desbloqueio dos recursos, e tendo em vista o disposto no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), voto no sentido de que esta Comissão:*

*a) tome conhecimento do Aviso nº 17, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;*

*b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo 26.782.0235.105T.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/RN – Divisa PB/PE– BR-101 – no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (UO 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo.”*

É o parecer do Deputado Gonzaga Patriota.

E eu complemento, Sr. Presidente, destacando da nossa preocupação diante das chuvas que ocorreram no Nordeste e que provocaram a paralisação das obras da duplicação da BR-101, rodovia muito importante para a região.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Graças à aprovação da matéria, como propugnou o Relator, as obras serão agora retomadas.

É este o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - O parecer está em discussão.

Em votação na representação da Câmara.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado por unanimidade nas duas Casas do Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

**O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** - Sr. Presidente, tendo em vista o que preconizam os Relatores José Pimentel e Vignatti para discussão do Orçamento de 2008 e do Plano Plurianual, gostaria de deixar registrada a nossa intenção no sentido de que seja realizada audiência pública na Paraíba, até em homenagem ao Senador José Maranhão, Presidente desta Comissão.

Já havíamos trocado idéias com alguns companheiros desta Comissão sobre essa possibilidade e, agora, quero registrar nossa intenção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Com absoluta insuspeição, acato a sugestão de V.Exa. *(Risos.)*

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, para se chegar à Paraíba, tem-se de passar por Pernambuco. Então, também solicito a V.Exa. que seja realizada audiência pública em Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Vamos fazer pelo menos um pouso técnico em Pernambuco. *(Risos.)*

Esgotadas as pautas desta reunião, antes de encerrar a presente reunião, convoco outra para o dia 15, às 14h30 min.

Obrigado a todos que aqui compareceram.

Está encerrada a presente reunião.